



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 - SEAGRI

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOTORES BOMBAS DIVERSOS E MATERIAIS DE CONSUMO AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS E DESSALINIZADORES, QUE COMPÕEM O SISTEMA HÍDRICO DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das “**Propostas de Preços**” no dia 15/03/2022 as 08H00MIN, “**Fase de Lances e análise de Documentação de Habilitação**” no dia 15/03/2022 as 09H00MIN, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, após análise das habilitações a comissão chegou ao seguinte resultado:

LOTE I: em 1ª classificação a empresa MEIDOMUNDO COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA, inabilitada pelos seguintes motivos: apresentação da certidão de regularidade do contador com vencimento em 28/12/2021, item 6.4.1; apresentação do atestado de capacidade técnica não compatível com o objeto licitado, item 6.5.1; Na sequência a empresa TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, inabilitada pelos seguintes motivos: ausência da apresentação da certidão de regularidade do contador, item 6.4.1; ausência da apresentação dos índices do balanço, solicitado no item 6.4.3; ausência da declaração independente de proposta, item 6.6.6; Ainda na sequência a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, inabilitada pelos seguintes motivos: apresentação da certidão de regularidade do contador, com vencimento em 12/03/2022, item 6.4.1; atestados de capacidade técnica aceito apenas para o lote II - material elétrico, emitido pela prefeitura de Tauá; Posteriormente foi analisada a documentação da empresa MILOR PERFURAÇÕES EIRELI, inabilitada pelos seguintes motivos: ausência da apresentação dos índices do balanço, item 6.4.3; ausência da apresentação certidão específica, 6.4.6; ausência da apresentação da declaração de elaboração de proposta independente, item 6.6.6; ausência da apresentação do certificado de regularidade do contador, item 6.4.1; Na sequência foi analisada a habilitação da empresa RN IRRIGAÇÃO COMERCIALÇ DE BOMBAS EIRELI, onde pôde-se verificar que a mesma encontra-se HABILITADA, sendo a mesma declarada vencedora do lote I.

LOTE II: em 1ª classificação a empresa MEIDOMUNDO COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA, inabilitada pelos seguintes motivos: apresentação da certidão de regularidade do contador com vencimento em 28/12/2021, item 6.4.1; apresentação do atestado de capacidade técnica não compatível com o objeto licitado, item 6.5.1; Na sequência a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, inabilitada pelos seguintes motivos: apresentação da certidão de regularidade do contador, com vencimento em 12/03/2022, item 6.4.1; Na sequência a empresa TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, inabilitada pelos seguintes motivos: ausência da apresentação da certidão de regularidade do contador, item 6.4.1; ausência da apresentação dos índices do balanço, solicitado no item 6.4.3; ausência da declaração independente de proposta, item 6.6.6; Posteriormente foi analisada a documentação da empresa MILOR PERFURAÇÕES EIRELI, inabilitada pelos seguintes motivos: ausência da apresentação dos índices do balanço, item 6.4.3; ausência da apresentação certidão específica, 6.4.6; ausência da apresentação da declaração de elaboração de proposta independente, item 6.6.6; ausência da apresentação do certificado de regularidade do contador, item



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



6.4.1; Na sequência foi analisada a habilitação da empresa RN IRRIGAÇÃO COMERCIALÇ DE BOMBAS EIRELI, onde pôde-se verificar que a mesma encontra-se HABILITADA, sendo a mesma declarada vencedora do lote II.

CONSIDERANDO QUE, foi aberto prazo recursal, onde a empresa LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMERCIO AGROPECUÁRIO "UNIAGRO", manifestou e recorreu contra o resultado desta comissão para o lote I. Após decorrido prazo recursal, foi aberto o prazo de contrarrazões, onde nenhuma empresa, manifestou contrarrazões. Após essa fase, a pregoeira junto de sua assessoria jurídica, não deu conhecimento ao recurso impetrado, pela ausência de sua assinatura, onde foi encaminhado à decisão a autoridade superior em obediência ao art. 109, pá. 4º da lei, para julgamento final. Encaminhado a autoridade superior, o mesmo RATIFICOU a decisão proferida por essa comissão; nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores em consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

=====**ADJUDICATÁRIO:**=====

RAZÃO SOCIAL: RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI, COM SEDE À RUA FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA, Nº 544, BAIRRO CENTRO, MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.004.656/0001-24.

REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ELIZEUDA DE OLIVEIRA SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº 648.910.543-87.

=====
Através do presente termo, fica adjudicado à empresa RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI, com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 501.915,95**, sendo distribuídos por valor de cada **lote**, sendo distribuídos por valor de cada item do objeto constante de processo de licitação **PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 - SEAGRI**.

VALOR DO LOTE I	R\$ 308.065,95	TREZENTOS E OITO MIL E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS
VALOR DO LOTE II	R\$ 193.850,00	CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

=====
VALOR GLOBAL DOS LOTES É DE: R\$ 501.915,95 (QUINHENTOS E UM MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 - SEAGRI**, por intermédio do Senhor Secretário abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 04 de Abril de 2022.


JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARÁ- CEP 62940.000
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br